



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°1046/2024**

Data 18.01.2024

**Súmula.** Concede insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal, sendo a que segue:

**Cargo:** Motorista

Matr.	Nome	Lotação	Data de Início	Porcentual
1422-2/1	Vandiomir Jasper	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	15/01/2024	Grau Médio 16%
1429-0/1	Julcimar Longhi	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	17/01/2024	Grau Médio 16%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de janeiro de 2024

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - Janeiro - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 309  
Edição 2943

  
Ass. Responsável